



**GESTÃO E PLANEJAMENTO: os avanços das políticas públicas para mulheres
vítimas de violência doméstica no município de Barcarena/Pa.**

**MANAGEMENT AND PLANNING: public policy advances for victims of
domestic violence in the municipality of Barcarena / Pa.**

Licia Ruana da Silva Furtado

Universidade Federal Do Pará

Suene Priscila Monteiro Medeiros

Universidade Federal Do Pará

Myrla Cristina Gomes Soares

Universidade Federal Do Pará

RESUMO

O presente artigo busca compreender como está configurada a Gestão e Planejamento das Políticas Públicas para mulheres vítimas de violência doméstica, através de um breve resgate histórico de como se deu a relação de gênero na história humana, possibilitando compreender o surgimento das Políticas públicas para as mulheres no Brasil. Quanto à metodologia, esta pesquisa segue o método exploratório, bibliográfica e documental. O levantamento de dados deu-se a partir de técnicas de entrevistas semiestruturadas. Sendo a temática de grande relevância social e que requer debruçamento de estudiosos, pesquisadores, governo e sociedade no seu enfrentamento e na busca da efetivação dos direitos dessas mulheres. E é dentro da perspectiva das políticas públicas para mulheres vítimas de violência doméstica que esta pesquisa vai se localizar, analisando os avanços dos mecanismos de gestão da Política no enfrentamento e combate a esta violação dos direitos das mulheres no município de Barcarena/PA.

PALAVRAS-CHAVE: Violência Doméstica. Políticas Públicas. Barcarena.

ABSTRACT

This article tries to understand how is the management and planning of public policies for women victims of domestic violence, through a brief historical rescue of how the relationship of gender in human history has taken place, making it possible to understand the emergence of public policies for women in Brazil. As for the methodology, this research follows the exploratory, bibliographic and documentary method. Data collection was based on semi-structured interview techniques. Being the subject of great social relevance and that requires research, government, and society in their confrontation and in the search of the effective of the rights of these women and it is within the perspective of the public policies for women victims of domestic violence that this research will find itself, analyzing the advances of policy management mechanisms confronting and combating this violation of women's rights in the municipality of Barcarena/PA.

KEYWORDS: Domestic Violence. Public Policies. Barcarena.



1 INTRODUÇÃO

A violência é um dos fenômenos que mais se manifesta em nossa sociedade, sendo a violência doméstica um desses fenômenos que tem em sua origem elementos de gênero, culturais, econômicos, sociais e políticos. Esta pesquisa pretende contribuir com uma breve reflexão acerca da implementação das Políticas Públicas para mulheres vítimas de violência doméstica no município de Barcarena /PA.

Fomentando a discussão e dando visibilidade acadêmica a respeito da temática e trazendo elementos históricos sobre como a mulher foi vista no decorrer do tempo e de como a temática violência doméstica, tornou-se objeto da Política Pública. O interesse pela temática surgiu devido ao contato das autoras em projetos de pesquisas anteriores a este, em que também discutiam o fenômeno da violência doméstica e considerando a grande relevância no cenário de atuação profissional nosso, onde o assistente social é cada vez mais solicitado a atuar frente a essa expressão da questão social.

Tratar da violência doméstica a luz da Gestão das Políticas Públicas na busca pelo seu combate é tarefa árdua, pois trata de analisar um fenômeno arraigado em nossa sociedade patriarcal, observando que em todo o mundo, pelo menos uma em cada três mulheres já sofreu tal ato durante a vida, e onde o agressor geralmente é um familiar.

Com o advento da Lei nº 11.340- Lei Maria da Penha passa a ser considerada violência doméstica contra a mulher, qualquer ato que agrida a integridade física ou psicológica, causando dor e sofrimento, garantindo proteção às diversas formas de violação dos direitos das mulheres.

Desta forma o objetivo deste artigo será analisar como vem sendo gerida e implementada a Política Pública para mulheres vítima de violência doméstica no município de Barcarena/PA, verificando quais as estratégias de gestão estão sendo propostos, uma vez que, a gestão é importante para a implementação e gerenciamento dessa política pública, e apontando os avanços e entraves dessa política neste município.

Esta pesquisa foi realizada no município de Barcarena, sendo um relato de pesquisa realizado durante os meses de janeiro a junho do ano de 2017, através de um estudo qualitativo, que segundo Goldenberg, “objetiva uma compreensão profunda de certos fenômenos sociais apoiados no pressuposto da maior relevância do aspecto subjetivo da ação social” (2004, p.49).

Esta pesquisa é de natureza básica, com objetivo explicativo com procedimentos bibliográficos e documental, de método exploratório onde utilizamos técnicas de entrevistas no



intuito de alcançar os objetivos traçados, realizamos levantamento sobre o tema e suas principais bibliografias acerca das temáticas: violência doméstica, políticas públicas, gestão e planejamento.

Realizamos também um levantamento por meio de documentos oficiais dos governos Federal e Estadual, sites, e outros, partindo deste levantamento iniciamos um processo de reflexão para o entendimento da problemática, aplicamos entrevistas semiestruturadas realizada com a secretária de assistência social e membro do Conselho de Direito da Mulher, bem como, informações fornecidas por pessoas de referência no município que contribuíram para sistematização de informações, tendo em vista a dificuldade em coletar dados documentais por não haver documentos oficiais acerca do assunto.

A pesquisa de aporte teórico dialético marxista, já que os fenômenos são sínteses de múltiplas determinações, o que leva o pesquisador a romper com a ideia de fragmentação e encontra a necessidade de uma visão totalizadora, para alcançar no plano das ideias os processos que determinam um fenômeno social, oferecendo uma leitura do movimento da sociedade e de como a desigualdade faz parte das relações desta. A desigualdade é vista por Marx como fruto da produção e reprodução do valor articulados com os momentos políticos econômicos.

2 BARCARENA E O COMBATE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA MULHER

Consta nos dados históricos que as terras hoje conhecidas como Barcarena, a princípio eram conhecidas como Fazenda Geribirié e, posteriormente como Missão Geribirié, sob propriedade dos padres jesuítas, antes de converter-se em Freguesia de São Francisco Xavier de Barcarena, vinculado político-administrativo e territorialidade do município de Belém.

Elevado à categoria de município com a denominação de Barcarena, pelo decreto-lei estadual nº 4505, de 30-12-1943 e desmembrado de Belém. Em divisão territorial datada de 01-07-1960, o município é constituído de dois distritos: Barcarena e Murucupi. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2005.

Segundo o Senso de 2010, o Município de Barcarena contém uma população estimada de mais de 99 mil habitantes, dentre eles 49.513 são do gênero feminino e diante desse quantitativo é importante destacar o que vem sendo realizado de política para mulheres vítima de violência neste município.

Em decorrência de lutas históricas dos movimentos feministas, e “somados a outras transformações, que contribuíram para que mudanças acontecessem e para que fossem pensadas

II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”.

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



Políticas Públicas voltadas para o combate à violência contra as mulheres” (SAMPAIO; AQUINO, 2013, p. 120), tendo em vista que está ainda nos dias atuais, é uma situação recorrente a diversas mulheres no município.

No município de Barcarena a luta dos movimentos sociais, pelos direitos das mulheres acentuou-se a partir de um crime bárbaro que chocou o município em 14 de maio de 2009, onde Henrica de Nazaré da Poça Menezes foi cruelmente assassinada com cinco facadas dentro de sua própria casa. Na ocasião estava presente seu filho adolescente que foi atingido com dois golpes e presenciou a morte da genitora, que faleceu antes de chegar ao hospital e seu filho foi encaminhado para atendimento na cidade de Belém. O crime foi cometido pelo seu ex-companheiro, Odenei Ferreira Araújo, que não aceitou a separação e queria incessantemente reatar o casamento.

Diante do ocorrido a forma encontrada por familiares da vítima para lidar com a situação foi lutar pelas garantias de direitos das mulheres dentro no município de Barcarena criando o Movimento Viva Henrica (MOVHEN), tendo em vista que Henrica de Nazaré chegou a registrar cinco boletins de ocorrência por agressões, maus-tratos e ameaça, e que em audiência na promotoria de justiça, por conta da gravidade da situação decretou a prisão preventiva imediata do agressor, porém, foi entendido e aplicado pelo juiz apenas medidas protetivas.

Assim, em 2009 o MOVHEN somou forças a outros movimentos já existentes no município, dentre eles, Associação das Mulheres e do Campo, Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, Associação Natureza e Arte do Cafezal, Associação dos Trabalhadores Extrativistas do Rio Mucuruça, União Brasileiras de Mulheres. Objetivando promover e mobilizar para a 1ª Audiência Pública, a fim de requerer a implantação da Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher, bem como a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e ampliação de organismos de políticas públicas para as mulheres em Barcarena.

Em 2012 no município de Barcarena foi instituído através da Lei nº 2107 de 20 de agosto de 2012, o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), a política dos Direitos da Mulher e o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher (FMDM), como instrumento público municipal para a efetivação das políticas públicas em prol da mulher. Assim, foi criado legalmente em 2012 e efetivado em 22 de janeiro de 2014, onde através da criação da Coordenadoria de Políticas para Mulheres no ano de 2013, teve o papel de organizar o CMDM através de parcerias com movimentos existentes no município e passaram a se reunir mensalmente para deliberações acerca de políticas para as mulheres.

II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



Através do MOVHEN, em um prédio com instalações provisórias, reformado pela igreja católica, funcionava a Delegacia de Direitos Humanos, na qual, voluntariamente pessoas atendiam e orientavam mulheres vítimas de violência doméstica. Posteriormente, o local passou a contar com o apoio do Estado, através da política de segurança pública, onde deslocavam durante duas vezes na semana para a localidade uma equipe policial para registro de boletins de ocorrência dos casos aqui identificados.

Sendo assim, um marco histórico da política pública para mulheres vítimas de violência foi à implantação no ano de 2014 da Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher (DEAM) em Barcarena, este fato foi possível por conta do empenho da Coordenadoria de Políticas para as Mulheres juntamente com o CMDM, MOVHEN e demais movimentos de mulheres onde em uma reunião junto ao Secretário de Segurança Pública do Pará na época, apresentaram o grande quantitativo de casos de violência contra a mulher contida no banco de dados do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) Henrica de Nazaré, comprovando a necessidade da implantação da delegacia no município.

A DEAM foi implantada no prédio da antiga Delegacia de Direitos Humanos, com uma equipe que atenderia diariamente a população e facilitaria as mulheres a terem acesso a tais direitos. É válido ressaltar que o local também atende demandas vinculadas a violações de direitos referentes a crianças e adolescentes.

No dia 08 de março 2016 foi entregue a casa que abrigará tanto a Coordenadoria de Políticas para as Mulheres, quanto o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, este espaço se configura, no âmbito municipal parte dos mecanismos para fomentar a política para mulheres e onde o atendimento e orientação estarão voltados exclusivamente às mulheres.

Outra conquista no âmbito municipal, e que esta voltada para o atendimento às mulheres vítimas de violência desde o ano de 2007, foi a construção em terreno próprio do município do novo prédio do CREAS Henrica de Nazaré, com padrões exigidos pela Ministério de Desenvolvimento Social (MDS), o espaço atende diariamente mulheres que sofreram os mais diversos tipos de violência doméstica, e objetiva a redução de danos ocasionados pela violação, onde, através de atendimentos psicossociais, orientam, encaminham e garantem a inserção em serviços socioassistenciais e articulação com as demais políticas públicas, para garantir sua autonomia e enfrentamento dos padrões violadores.

A Constituição Federal de 1988 instituiu em seu art. 226 § 8 “que o Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos seus integrantes, criando assim, mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações” favorecendo para que haja a responsabilização da violência do âmbito familiar, devendo ser tratada, discutida e respondida

II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



agora pelo Estado, não sendo mais um local privado de culturas patriarcalistas perpetradas em nossa sociedade.

Diante da conjuntura em que as mulheres são vistas e tratadas é que surgiu a necessidade de criar políticas direcionadas a elas:

As demandas desses grupos, no geral, são recebidas e interpretadas por pessoal (servidores, servidoras, áreas de gestão e técnica) que ocupam os espaços de decisão e que estão no poder – sem dúvida, influenciados por uma agenda que se cria na sociedade civil através da pressão e mobilização social. (PAIM E TEIXEIRA. 2006. p. 3).

No âmbito nacional diante da criação das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher- DEAM e casas- abrigos na década de 80, a criação da Secretaria de Políticas para Mulheres em 2013, intensificou ações de formulação, coordenação e articulação promovendo espaços de discursões e fortalecimento contra a violência de gênero, sendo estes avanços que em 2014 repercutiram positivamente na política pública para mulheres no município de Barcarena onde instituiu organismos de defesa e promoção, bem como financiamentos para garantir com o atendimento a esse público prioritário, assim sendo, são afirmações que a Secretária de Assistência Social traz:

A gente elaborou um projeto pra fortalecer e equipar a coordenadoria da mulher e o conselho, a gente até adquiriu um veículo (...) a gente conseguiu instituir o conselho da mulher, uma coordenadoria da mulher e uma delegacia especializada no atendimento a mulher no município, e nessa época existia um ministério, na verdade é uma secretaria de política para mulheres, mas ela tinha status de ministério na época, inclusive a secretária tinha status de ministra e muita coisa a gente conseguiu fazer nessa época porque existiam projetos diretamente voltados para essa política, encontros nacionais, então, isso potencializava muito o nosso trabalho, campanhas nacionais que a gente aderiu. (SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL).

A violência doméstica sempre esteve presente na sociedade, porém com o passar dos anos foi ganhando notoriedade, no entanto, somente a partir de agosto de 2006 com a criação da Lei Maria da Penha, foi que se intensificou a defesa dos direitos das mulheres e responsabilização dos agressores, garantindo assim políticas públicas para mulheres vítimas de violência, deste modo, percebemos avanços segundo nos relata o membro do Conselho da Mulher ressalta:

A coordenadoria da mulher ela é uma instituição que agrega toda política pública de atendimento à mulher, então ela funciona de forma integrada com as demais políticas: saúde, assistência, habitação, geração de emprego e renda, profissionalização e mercado de trabalho. Na verdade ela é uma política de direitos humanos e não de assistência social, pois é uma política de integração de todas as outras políticas públicas. (MEMBRO DO CONSELHO DA MULHER).

Com uma visão de rede que essa política vem sendo gerida no município pela Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMAS, na qual, garante parte do financiamento,



necessário para o funcionamento da Coordenadoria de Política para Mulheres e realização de eventos, tendo em vista que não existe um fundo financeiro a nível federal que garanta o seu funcionamento como nos relata a Secretária de Assistência Social:

Quando foi criada a Coordenadoria de política para as mulheres, ela foi criada como secretaria de políticas para mulheres, mas na hora de instituir ela, foi como coordenadoria, causou alguns desconfortos, porém, a gente avaliou que a coordenadoria estando ligada a Secretaria de Assistência que tem autonomia financeira, a gente consegue dá o suporte que a coordenadoria precisa, porque não existe uma verba que vem do governo federal ou do estado para custear as despesas diárias da coordenadoria. (SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL).

É válido destacar que dentre os organismos da rede de enfrentamento a mulheres vítimas de violência em Barcarena, existe a Coordenadoria de Política para Mulher, Conselho Direito da Mulher, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e a Divisão Especializada no Atendimento à Mulher – DEAM, onde segundo a Gestora o município de Barcarena está com a estrutura montada para o atendimento das mulheres que procuram pelos serviços.

Os espaços da rede socioassistencial são locais de porta de entrada para escuta, orientação e encaminhamento para os procedimentos cabíveis, sendo assim exigindo cada vez mais a presença de profissionais qualificados para o atendimento a essa mulher sendo a acolhida nos espaços fundamental para uma tomada de decisão.

Trabalhar com vítimas de violência está se constituindo como uma nova demanda ou, pelo menos, uma nova forma de olhar, ler e intervir nesta situação, a partir da própria violência, por dentro dela mesma, procurando entender tanto o impacto das determinações sociais, como o sofrimento moral e psíquico que as vítimas apresentam e desenvolvem (PAVEZ E OLIVEIRA, 2002. p.88).

Dentre muitos espaços de denúncia é visível a proliferação da temática a nível mundial o que garante cada vez mais a sensibilização da sociedade acerca do assunto, na qual, pode se considera o aumento no número de denúncias sinalizadas nas estatísticas, podendo ser levantada duas hipóteses: que aumentou o número de mulheres vítima da violência ou o que aumentou foi o rompimento do silêncio por parte das mulheres, discussão também tratada pela entrevistada:

[...] Aumentou o número de mulheres vitimas de violência, na verdade eu entendo que aumentou o número de denúncias, pois antes não se denunciava tanto como se denúncia hoje, mas ainda não chegamos aonde queríamos porque muitas não denunciam (MEMBRO DO CONSELHO DA MULHER).

Segundo a secretária de Assistência o município tem trabalhado para sensibilizar secretarias e serviços acerca desse olhar sobre a mulher e necessidade dessas parcerias para o rompimento da violência como vem sendo destacado a seguir:



[...] questão de fluxo de atendimento, ela tem sim muito que melhorar no município para que a gente possa ter um trabalho integrado, inclusive com a Secretaria de Trabalho Emprego e Renda na tentativa de inserir a mulher no mercado de trabalho, impedir aqueles números de vagas apenas para homens, garantia da questão do gênero, nas empresas, com SENAI, onde faz alguns cursos voltados para mulheres, aqueles cursos que geralmente e exclusivamente de homens eles fazem uma turma só de mulheres para justamente ter essa questão da inclusão das mulheres nesse mercado” (SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL).

Mesmo com os avanços anteriormente mencionados, o município conta com certos déficits como: a falta do Centro de Perícia Renato Chaves, sendo as mulheres vítimas de violência encaminhadas para os polos de Belém ou Abaetetuba, outro entrave é que embora Barcarena tenha uma vara de violência específica ela não possui uma defensoria especializada à essas mulheres, tornando assim, o processo muitas das vezes longo e prejudicial para segurança das vítimas, outro aspecto percebido é a falta de sincronia das notificações dos números a respeito da violência no município, uma vez que as contas não batem entre as redes de atendimento.

O município tem uma dificuldade muito grande de notificar os números da violência doméstica, muito embora o Ministério da Saúde recomende, passamos a registrar esses casos, a quantificar e a quantificá-los e foi a partir dessa estatística que nem a polícia tinha, porque no CREAS enquanto nós tínhamos uma média de 40 atendimentos de vítimas de violência, no sistema da polícia aparecia apenas 01 (um) atendimento (MEMBRO DO CONSELHO DA MULHER).

Percebemos que a Política Pública de enfrentamento à violência doméstica é complexa na sua execução e que, e por conta disso é importante que os gestores tenham um diálogo aberto com a comunidade, para que possam ouvir as sugestões e demandas necessárias.

2 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa buscou contribuir para o conhecimento sobre como está estruturada a Política Pública para as mulheres vítimas de violência doméstica no município de Barcarena, buscando dar visibilidade a problemática, compreendendo a violência doméstica contra a mulher como a tradução real do poder e da força masculina e das desigualdades entre o homem e a mulher, fenômeno este que está presente nas famílias independente da raça, classe social, embora o seu maior impacto atinja mulheres pobres.

Durante a pesquisa foi possível perceber que a violência doméstica passou a configurar como problema que precisava de intervenção por parte do Estado, por conta das manifestações

II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



dos movimentos sociais, que buscavam a não violação dos direitos humanos e o reconhecimento por normas jurídicas e leis. E somente a partir daí que o Estado passa a assumir a responsabilidade de implementar Políticas Públicas para o enfrentamento deste fenômeno.

A superação da situação de violência doméstica contra a mulher depende da execução das leis existentes, da efetivação de Políticas Públicas e principalmente do acesso a mecanismo de superação existente na rede de atendimento, a diminuição dos atos de violência depende do atendimento integral a essas mulheres, fazendo com que elas percam o medo, a vergonha, a insegurança da situação vivenciada e que possam reagir a tal violação dos direitos humanos.

É válido destacar que dentre os organismos da rede de enfrentamento a violência contra mulheres em Barcarena, existe a Coordenadoria de Política para Mulher, Conselho de Direito da Mulher, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e a Divisão Especializada no Atendimento à Mulher – DEAM, onde encontram-se com estruturas físicas e de pessoal para o atendimento das mulheres que procuram pelos os serviços.

Percebemos no município, a necessidade da efetivação de uma rede de serviços que agregue os diferentes programas e projetos para atendimento a essas mulheres, garantindo efetividade no atendimento, tendo em vista que para o rompimento do ciclo da violência se faz necessário autonomia financeira e emocional, através da geração de renda, melhora nos índices de escolaridades, de moradia, de saúde, empoderamento feminino; pois os serviços existentes ainda não consegue atender as mulheres de forma integral e nem efetivar mudanças nos valores que permeiam as relações sociais.

Diante dos avanços conquistados dentro do município, muito ainda precisa ser feito para garantir efetivamente os direitos conquistados pelas mulheres, porém em um período curto houve um avanço significativo em investimentos para atendimento a essas mulheres, fazendo que diante de muitos municípios Barcarena tenha conquista significativas no âmbito das Políticas Públicas para as mulheres vítimas de violência doméstica.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **Lei n° 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Brasília, DF, 2006.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/1034025/constituicao-da-republica-federativa-do-brasil-1988>>. Acesso em: 18 de abril de 2017.

GOLDEMBERG, Mirian. **A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em Ciências Sociais**. 8° ed. –Rio de Janeiro: Record, 2004.

II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

"Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas"

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



PARÁ. **Compromisso e Atitude.** Dados do governo do Estado do Pará. Disponível: <http://compromissoeatitude.org.br/para-comemora-avancos-no-combate-a-violencia-contra-a-mulher-govpa-02102015/>. Acesso em: 29 de maio de 2017.

PAIM, J. S; TEIXEIRA, C. F. Política, planejamento e gestão em saúde: balanço do estado da arte. **Revista Saúde Pública.** 2006, Salvador, BA.

PAVEZ, G. A; OLIVEIRA, I.I.M.C. Vidas nuas, mortes banais: nova pauta de trabalho para os assistentes sociais. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, ano XXIII, n° 70, p.88. 2002.

SAMPAIO, R. O; AQUINO, G. B. **Perfil das mulheres vítimas de violência doméstica de uma cidade do interior da Zona da Mata Mineira.** 2013. Disponível em: www.faminas.edu.br/download/baixar/442. Acesso em: 04 de janeiro de 2015.